

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 27/12/2000

(\*) Portaria/MEC nº 2.098, publicada no Diário Oficial da União de 27/12/2000



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/BA		<b>UF</b> BA
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento do Centro de Tecnologia Industrial Pedro Ribeiro, com sede em Salvador, Estado da Bahia, para oferta do Curso de Especialização em Educação e Tecnologias Digitais, com ênfase em Design Instrucional		
<b>RELATOR: SR. CONS.:</b> Éfrem de Aguiar Maranhão		
<b>PROCESSO N.º:</b> 23000.001276/2000-19		
<b>PARECER N.º:</b> CNE/CES 1.022/00	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 7/11/00

**I – RELATÓRIO**

O presente processo analisa pedido de credenciamento do Centro de Tecnologia Industrial Pedro Ribeiro, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/BA, com sede em Salvador, Estado da Bahia, para oferta do Curso de Especialização em Educação e Tecnologias Digitais, com ênfase em Design Instrucional, com 35 (trinta e cinco) vagas, nos termos da Resolução CNE/CES 03/99.

A solicitação foi analisada pela Coordenação-Geral de Avaliação do Ensino Superior da SESu/MEC, que emitiu o Relatório 011/2000, favorável à aprovação do pleito.

**II – VOTO DO RELATOR**

Em razão do exposto no Relatório 011/2000, manifesto-me favoravelmente ao credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Centro de Tecnologia Industrial Pedro Ribeiro, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/BA, com sede em Salvador, Estado da Bahia, para oferta do Curso de Especialização em Educação e Tecnologias Digitais, com ênfase em Design Instrucional, com 35 (trinta e cinco) vagas, nos termos da Resolução CNE/CES 03/99.

Brasília–DF, 7 de novembro de 2000.

Éfrem de Aguiar Maranhão  
Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2000.

Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente